

RECONHECIMENTO • JUSTIÇA • DESENVOLVIMENTO





A Década Internacional de Afrodescendentes foi aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas através da Resolução 68/237, para o período entre 2015-2024. Surge da Declaração e Programa de Ação de Durban, emergente da 3.ª Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância.

A Década assenta nos domínios de reconhecimento, justiça, desenvolvimento e discriminação múltipla ou agravada das pessoas de descendência africana.





De acordo com as Nações Unidas, o principal objetivo da Década Internacional de Afrodescendentes é realçar a necessidade de reforçar a cooperação nacional, regional e internacional em relação ao pleno aproveitamento dos direitos económicos, sociais, culturais, civis e políticos de pessoas de descendência africana, bem como a sua participação plena e igualitária em todos os aspetos da sociedade.

Mais informações em: www.decada-afro-onu.org





O Alto Comissariado para as Migrações (ACM) tem vindo a desenvolver atividades que têm contribuído para a Declaração e Programa de Ação de Durban, promovendo a Década Internacional de Afrodescendentes assim como os seus ideais.

Com o objetivo de dar maior visibilidade a esta temática e em concordância com as recomendações internacionais, o ACM desenhou um plano de atividades para a Década.

Mais informações em: www.acm.gov.pt





COMO APOIAR?

Todas as pessoas podem apoiar a Década seguindo os ideais de reconhecimento, justiça, desenvolvimento e direitos plenos de Afrodescendentes.

É importante refletir, procurar informação acerca das realidades de afrodescendentes em Portugal, desconstruir estereótipos e promover os ideais nas várias ações diárias enquanto cidadãos e cidadãs.

Assim, será possível contribuir para <mark>a int</mark>egração, a igualdade e a não discriminação de todos e todas.

Informações sobre a Década disponíveis em:

www.decada-afro-onu.org

www.acm.gov.pt/-/decada-internacional-de-afrodescendentes-2015-2024-



